

**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
Nº 006/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ -
CMDCA E ACREDITAR.**

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento 3º Termo Aditivo ao Termo de fomento nº 006/2021, o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - CMDCA**, com sede na Rua Luzinete Alves de Vasconcelos, 1496, Bairro Santa Rita, Glória do Goitá - Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.325.373/0001-93, doravante simplesmente denominada **CMDCA**, representado neste ato através de seu Presidente **GILSON DO AMARAL LEÃO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 4511623, CPF: 867.016.654-20; criado nos moldes da Lei Municipal nº 760/94, e, de outro lado, **ACREDITAR**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.834.501/0001-85, tendo como responsável legal, **LILIAN DO PRADO SILVA NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade de nº 70160-25, inscrito no CPF sob o nº 057.913.984-09, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Termo de Fomento regido pela Lei Federal nº 13.019/2014, pela Lei Federal nº 13.204/2015, pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e pelo Edital de Chamamento Público 001/2019-2021 e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

3. } **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação de prazo de execução do **Projeto Olhar Empreendedor: Fomentando os sonhos, ano I e ano II**, para o mês de **Novembro** de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO As partes elegem o Foro da Comarca de Glória do Goitá-PE, para dirimir dúvidas oriundas do presente Termo.


Gilson do A. Leão
Presidente Comdica
PORTARIA: 199/2008
LEI nº 760/1994


Lilian do Prado Silva Nascimento
Diretora Institucional
ACREDITAR

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos
Da Criança e do Adolescente de Glória do Goitá



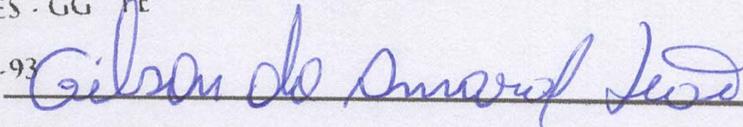
E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, os representantes legais das partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Glória do Goitá, 01 de agosto de 2023.

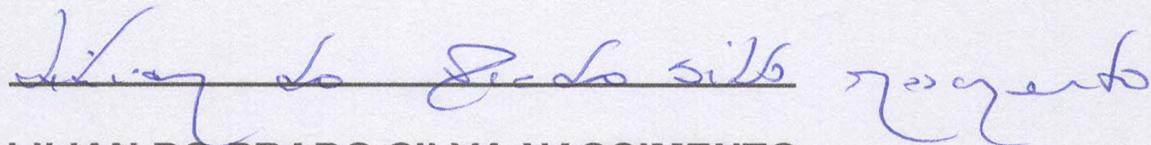
CMDCA

CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E ADOLESCENTES - GG PE
LEI: Nº 760/1994
CNPJ: 04.325.373/0001-93

Gilson do A. Leão
Presidente Comdica
PORTARIA: 199/2008
LEI nº 760/1994

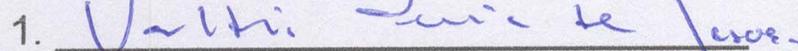


GILSON DO AMARAL LEÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE – CMDCA



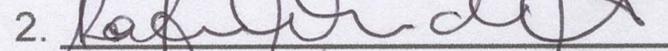
LILIAN DO PRADO SILVA NASCIMENTO
ACREDITAR

Testemunhas:

1. 

Nome:

RG: 8.323.697 SDS- PE

2. 

Nome: RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS

RG: 7992475 - SP/PE

Rua Luzinete Alves de Vasconcelos, nº 196, Santa Rita. Glória do Goitá/ PE.
CEP: 55620-000 - CNPJ: 04.325.373/0001-93 - Fone: 999393596.E-mail:

cmdcagloria@gmail.com Facebook: [cmdcagloria@gmail.com](https://www.facebook.com/cmdcagloria@gmail.com)

Instagram: [@cmdcagloria](https://www.instagram.com/cmdcagloria)